

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -
FUNCULTURAL
PORTARIA Nº 04/2024/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL

Porto Velho-RO, 17 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.007/1, de 22 de junho de 2022.

CONSIDERANDO a LEI COMPLEMENTAR Nº 648, DE 05 DE JANEIRO DE 2017 – que — Dispõe sobre a reestruturação organizacional e o funcionamento da Administração Pública Municipal, extingue, incorpora, cria órgãos do Poder Executivo Municipal, estabelece um novo modelo de gestão e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Decisão Normativa nº 002/2016/TCE/RO, com intuito de coibir erros formais, garantindo o cumprimento dos procedimentos e atribuições estabelecidos na legislação em vigor.

CONSIDERANDO o envio dos expedientes: 833/DEFIN/DA/FUNCULTURAL/2018,574/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2019,0232/ASTEC/FUNCULTURAL/2020,005/2021 e 22/2021/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL, sem manifestação de resposta e providências.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para compor a Comissão, para exercer a função de análise e controle processual, sendo responsável pela emissão de relatórios conforme Decreto nº 15.403 de 22 de agosto de 2018.

ROMOLO GOMES DA SILVA, Gerente de Divisão, matrícula 1004862. (Presidente)

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GODOFREDO GONÇALVES NETO
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto Nº 9.007/i, de 22 de Junho de 2022

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:B100784C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/01/2024. Edição 3644
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>